

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Mandado nº 25.2023/023235-0

Aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2023, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A.

move a NATALINO DOS SANTOS pelo qual procedi à PENHORA de bens, conforme abaixo descritos:

1 MOTO MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN ES, ANO 2007 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BANCO DANIFICADO COM TECIDO RASGADO, LATERIA COM RISCOS, PNEUS EM REGULAR ESTADO, PEDAL DANIFICADO, HODOMETRO MARCANDO 100.052 KM RODADOS, O QUAL AVALIO EM R\$ 7.400,00.

Feito a MARCELO AUGUSTO SANTOS nomeei como fiel depositário (a) \_\_\_\_\_, portador do RG: 55 206 376-1, CPF: 238031500-36

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: Vanessa Gonzaga Veloso

Depositário: Marcelo